



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N° 031/2024 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **MARISETE FELIX DE SOUZA SILVA**, ocupante do Cargo de Recepcionista, matrícula nº100332-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 19 de fevereiro de 2024.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 06 de março de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal